



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria-Geral da Justiça

PORTARIA TJAC/COGER Nº 51/2021

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Júnior Alberto, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar e agradecer à Magistrada Mirla Regina da Silva, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Rio Branco, pelo espírito de colaboração, eficiência, profissionalismo, zelo, comprometimento e dedicação, manifestados durante o biênio 2019/2021, pois contribuiu, de forma expressiva, para a entrega da prestação jurisdicional aos usuários da justiça acreana, demonstrando, assim, elevado espírito público, de cooperação e competência na condução do respectivo trabalho.

Art. 2º À Diretoria de Gestão de Pessoas – DIPES-MAG para anotação na pasta funcional da magistrada.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 02 de fevereiro de 2021.

Desembargador **Júnior Alberto**
Corregedor-Geral da Justiça